

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Município de Capivari de Baixo, por meio do Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1439/2012 e o inciso VIII e X, do art. 50 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, publicado em 18/06/2024, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura.

RESOLVE

I – CONVOCAR Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024. Conforme tabela abaixo:

	Função	Carga Horária
Nome	. 01	40 horas
	Fiscal de Obras	40 horas
Sara Costa Barcelos	Fiscal de Obras	40 110100

	Função	Carga Horária
Nome		40 horas
verson Cargnin Caldas Junior	Fiscal de Tributos	40 110.00

II – ESTABELECER, nos termos do Edital do Concurso Público Edital n.º 001/2024 e do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1439/2012.

DA INVESTIDURA DO CANDIDATO:



@prefeituracapivaridebaixo.oficial

@prefeituradecapivaridebaixo



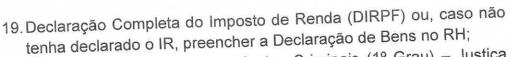
- 1.1. O candidato após receber a convocação terá o prazo de 2 (dois) dias para manifestar seu interesse na vaga, caso não tenha interesse e ou não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados, junto a setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Capivari de Baixo.
- 1.2. O convocado à partir da presente convocação e interesse a vaga, terá o prazo de até 07 (sete) dias para apresentar a documentação elencada no item 21.9 do Edital Concurso Público nº 001/2024, junto ao Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, visando sua investidura no respectivo emprego público, os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade;
 - 2. CPF:
 - 3. Título Eleitoral:
 - Comprovante de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/#/;
 - Carteira de Reservista (sexo masculino);
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - 7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
 - Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - 10. Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - 11.RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
 - 12. Carteira de Trabalho;
 - 13. PIS/PASEP Ativo;
 - 14. Qualificação Cadastral e-Social https://www.gov.br/esocial/pt-br;
 - 15. Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
 - 16. Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
 - 17. Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
 - 18. Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho regional da Classe (se o cargo requerer);



@prefeituracapivaridebaixo.oficial







- 20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau) Justiça Federal, https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- 21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Estadual Esaj https:/esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
- 22. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Estadual Eproc https://certeproc1g.tjsc.jus.br;
- 23. Situação Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes- eleitorais;
- CPF Cadastral 24. Situação https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituaca o/consultapublica.asp
- 25. Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
- 26.01 (uma) foto 3x4 recente;
- 27. Telefones e e-mail para contato;
- 28. Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional Será encaminhado pelo RH);
- 29. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição (Preenchida no RH);
- 30. Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Preenchida no RH);
- 31. Declaração de dependentes para abatimento do IRRF; (Preenchida no RH);
- 32. Conta salário (Encaminhado pelo RH).



@prefeituracapivaridebaixo.oficial

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400

1.3. Caso o convocado esteja impossibilitado de apresentar, no dia da apresentação dos documentos, algum dos documentos elencados no item informado, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial, e terá o prazo de 15 (quinze dias) para providenciar a segunda via do documento;

2. OBSERVAÇÕES:

- 2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto à Gerência de Recursos Humanos.
- 2.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 36214426.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 10 de março de 2025.

Claudir Antônio de Bitencourt Prefeito Municipal